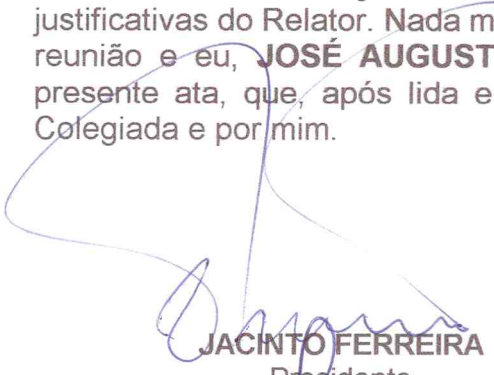


ATA DA SETINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB.

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e seis, às 10h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída pela fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, com as presenças do Presidente, **JACINTO FERREIRA**, e dos Diretores **JOSÉ CARLOS DE ANDRADE**, **PEDRO SERGIO BESKOW** e **SILVIO ISOPO PORTO**, realizou-se a setingentésima quinquagésima quinta - 755ª - reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV, art. 20 do Estatuto Social, o Presidente abriu a reunião, passando para o item da pauta referente às comunicações. Apresentou aos demais membros do Colegiado o estudo efetuado pelas unidades da Presi que trata do posicionamento a ser adotado pela Companhia quanto a ação de determinar e autorizar o ajuizamento imediato das ações judiciais em face dos devedores, objeto de multas e seus correlatos decorrentes dos processos por atraso nas entregas referentes a compra e venda simultâneas, no intuito de compelir os devedores a pagar o montante devido à Companhia/Tesouro Nacional. Após as justificativas apresentadas pelo relator, os demais membros do Colegiado aprovaram a medida proposta. Foi recomendado à Presidência que remeta Comunicação Interna à Procuradoria-Geral determinando que sejam adotadas urgentes providências junto às Superintendências Regionais e Escritórios Terceirizados de Advocacia visando o ajuizamento das ações de que trata o estudo apresentado. Prosseguindo, passou para o item da pauta referente as deliberações, quando apresentou os seguintes votos, a saber: (i) **Voto Presi nº 004/06 – Processo nº 1972/2001 – Interposição de Recurso de Revisão efetuado pelos empregados Genivaldo Marcelino dos Santos, Gustavo Adolfo Revoredo Lima e José Luís Alves de Oliveira França, lotados na Sureg Pernambuco, em razão da sanção aplicada pela Conab de suspensão de 16 dias imposta aos mesmos.** Após a apresentação pelo Relator, o Colegiado, consubstanciado nos Pareceres e Nota Técnica da Procuradoria Geral constantes do Processo e considerando que não foram aduzidos e provados fatos novos ou circunstâncias relevantes e supervenientes ao julgamento, suscetíveis de justificar a inadequação das sanções aplicadas, decidiu não admitir os Recursos de Revisão e manter a decisão das penalidades aplicadas; (ii) **Voto Presi nº 005/06 – CI/Diges nº 1232/06 – Falta de conclusão quanto à utilização indevida do Regulamento Simplificado de Compra e Venda de Produtos e Contratação de Serviços de Apoio à Comercialização.** O Voto foi devidamente aprovado, após as justificativas do Relator; (iii) **Voto Presi nº 006/06 – Criação no âmbito da Presi/Sepea do Programa de Desenvolvimento de estudos relativos à racionalização de serviços terceirizados e a elaboração de sistema de controle e acompanhamento.** O Voto foi devidamente aprovado, após as justificativas do Relator; e (iv) **Voto Presi nº 007/06 – Criação no âmbito da Presi/Sepea do Programa de Desenvolvimento de ações relacionadas aos órgãos de fiscalização e controle (Audin, SFC e TCU).** O Voto foi devidamente aprovado, após as justificativas do Relator. Em seguida, o **Diretor da Diges** submeteu ao Colegiado o **Voto Diges nº 022/06 – Processo nº 0472/2006 –**

Criação no âmbito da Sepea, e sob a coordenação da Diges, do Programa de Desenvolvimento de Estudos, Elaboração de Normas e Procedimentos, Definição do Modelo e Planilhas de Cálculo de Tarifas de Armazenagem. O voto foi devidamente aprovado, após a apresentação das justificativas pelo relator. Prosseguindo, o **Diretor da Diafi** apresentou os seguintes votos: (i) **Voto Diafi nº 016/06 – Portaria nº 035/05 – Plano de Educação Corporativa 2006**; (ii) **Voto Diafi nº 019/06 – Processo nº 21.102/2001 – Cessão de Uso com Opção de Compra e Venda ao Município de Sousa/PB do imóvel localizado na Rua Cônego José Viana, Centro, naquela cidade**; e (iii) **Voto Diafi nº 020/06 – Processo nº 13.056/2002 – Cessão de Uso com Opção de Compra e Venda ao Município de Campo Grande/MS, do imóvel localizado na Rua Alan Boaventura, nº 141, Vila Eliane, naquela Capital**. Após as justificativas apresentadas pelo relator, os votos foram aprovados. Por último, o **Diretor da Digem** apresentou o **Voto Digem nº 003/06 – Criação no âmbito da Presi/Sepea do Programa de Desenvolvimento de estudos e articulação com os segmentos da Agricultura Familiar e formulação de alternativas de atuação da Conab**. O Voto foi devidamente aprovado, após as justificativas do Relator. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente** deu por encerrada a reunião e eu, **JOSÉ AUGUSTO VICARONE**, Chefe de Gabinete Interino, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



JACINTO FERREIRA
Presidente



JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
Diretor



PEDRO SÉRGIO BESKOW
Diretor



SILVIO ISOPO PORTO
Diretor



JOSÉ AUGUSTO VICARONE
Secretário